

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2018

Título: Consulta Pública acerca das diretrizes para realização do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, de 2018.

Ato de instauração: Portaria nº 425, de 8 de outubro de 2018.

Nome da Instituição: SoEnergy Sistemas Internacionais de Energia SA

Nome do Representante da Instituição: Marcelo Varlese

Assunto: Minuta de portaria que estabelece as diretrizes para realização de Leilão com vistas a aquisição de energia e potência para garantir o suprimento do mercado consumidor de Boa Vista e Localidades Conectadas, no Estado de Roraima.

CONTRIBUIÇÃO 1: Para soluções do produto POTÊNCIA, a sugestão é aumentar o prazo contratual para 10 anos.

JUSTIFICATIVA: Com um prazo contratual maior, os empreendedores terão condições de ofertar tarifas mais baixas.

CONTRIBUIÇÃO 2: Faz-se necessária a definição clara da quantidade de capacidade instalada, em MW, a ser contratada para o produto POTÊNCIA, assim como a quantidade estimada de capacidade instalada, em MW, ou da quantidade anual de energia em MWh a ser gerada do produto ENERGIA.

JUSTIFICATIVA: O prévio conhecimento dessas informações é fundamental para que os empreendedores possam definir as soluções técnicas que trarão o melhor custo benefício para os empreendimentos, e conseqüentemente tarifas mais baixas.

CONTRIBUIÇÃO 3: Definição de um despacho mínimo garantido para soluções do produto POTÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: Com a definição de um despacho mínimo para as soluções do produto POTÊNCIA, torna-se possível o desenvolvimento de soluções com tarifas mais baixas, como por exemplo o GNL.

CONTRIBUIÇÃO 4: A sugestão é permitir a utilização de equipamentos usados, revisados conforme manual do fabricante, para soluções do produto POTÊNCIA.

JUSTIFICATIVA: Possibilidade dos empreendedores ofertarem tarifas mais baixas.